

**APROVADO**  
03/03/2026

*POR UNANIMIDADE*



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI  
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte decreto legislativo:

**Decreto Legislativo nº 01/2026**

**Dispõe acerca da concessão de título de cidadania, e dá outras providências.**

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão parariense ao Advogado **CAIO FILIPE GUEDES DE QUEIROZ**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, em 03 de Março de 2026.

**WVAGNER FARIAS RIBEIRO**

**-VEREADOR-**

**CAIO FILIPE GUEDES DE QUEIROZ**, nascido em 19 de fevereiro de 1993, natural de Campina Grande-PB, filho de um pai Parariense, neto de agricultores que contribuíram, significativamente, para a evolução social e emancipação desta cidade.

O mesmo, formou-se em Direito em 2019, mas, ainda em 2018, antes de concluir o curso, ele já havia passado na prova da OAB, se destacando como um dos melhores alunos da turma, recebendo, entre todos os alunos daquele período, o prêmio de "ministro do STF", que premiava, por meio de votação popular, o aluno mais inteligente da turma.

Hoje é o procurador da Câmara municipal de Parari-PB, desempenhando um vigoroso trabalho e ajudando, significativamente, a população Parariense.